

PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 61308.000117/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de serviços de manutenção preventiva (revisão periódica dos 70.000 km) do veículo Toyota Corolla Altis HV utilizado pela Procuradoria Especial da Marinha.

2.1.1. A presente contratação se faz necessária pelos seguintes motivos:

2.1.1.1. A Procuradoria Especial da Marinha é responsável pela guarda, manutenção e utilização de veículo automotor Toyota Corolla Altis HV, utilizado em atividades administrativas e de representação institucional.

2.1.1.2. A viatura constitui importante ferramenta de apoio às atividades da Unidade, contribuindo para o deslocamento seguro e eficiente de militares e servidores.

2.1.1.3. O fabricante estabelece plano de manutenção preventiva periódica, incluindo a revisão dos 70.000 km, visando garantir o adequado funcionamento dos sistemas mecânicos, elétricos e híbridos do veículo.

2.1.1.4. A execução tempestiva da revisão reduz a probabilidade de falhas mecânicas, aumenta a segurança operacional e preserva a vida útil dos componentes do veículo.

2.1.1.5. O veículo possui histórico de revisões realizadas na rede autorizada Toyota e encontra-se coberto pela garantia do fabricante, sendo necessária a observância dos procedimentos técnicos estabelecidos pela montadora para manutenção dessa garantia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	ALEXANDRO PAULO DE LIMA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

4.1.1. A contratada deverá integrar a rede autorizada Toyota, estando habilitada pela fabricante para execução das revisões periódicas do veículo Toyota Corolla Altis HV.

4.1.2. A contratada deverá possuir condições técnicas, equipamentos de diagnóstico, ferramentas específicas e pessoal qualificado para execução dos serviços previstos no plano de manutenção do fabricante.

4.1.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com o plano de manutenção preventiva estabelecido pela Toyota para a revisão dos 70.000 km.

4.1.4. Somente poderão ser empregados peças, filtros, fluidos, lubrificantes e demais insumos recomendados ou homologados pela fabricante.

4.1.5. A contratada deverá fornecer documentação comprobatória da revisão realizada, contendo os serviços executados, materiais utilizados e registro apto a demonstrar a manutenção da garantia do fabricante.

4.1.6. A contratada deverá apresentar declaração de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

4.1.7. O local da prestação dos serviços deverá estar localizado em um raio máximo de 100 km da sede da Procuradoria Especial da Marinha.

4.1.8. Os serviços deverão ser concluídos no prazo de 10 dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Existem diversas concessionárias integrantes da rede autorizada Toyota localizadas na região metropolitana do Rio de Janeiro aptas a executar a revisão periódica do veículo objeto da contratação.

5.1.1. Embora existam diversas empresas aptas à execução do serviço, a pesquisa de preços será direcionada exclusivamente à rede autorizada Toyota, em razão da necessidade de preservação da garantia do fabricante.

5.1.2. A exigência de execução dos serviços por empresa integrante da rede autorizada Toyota não constitui restrição indevida à competitividade, mas requisito técnico indispensável para atendimento da necessidade administrativa.

5.2. A estimativa de preços será realizada mediante consulta a concessionárias autorizadas Toyota e demais parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução que melhor atende às necessidades da Administração consiste na contratação de concessionária integrante da rede autorizada Toyota para execução da revisão periódica dos 70.000 km do veículo Toyota Corolla Altis HV.

6.2. A contratação da rede autorizada Toyota mostra-se necessária para:

- a) preservação da garantia do fabricante;
- b) utilização de procedimentos técnicos definidos pela montadora;
- c) utilização de equipamentos de diagnóstico compatíveis com os sistemas eletrônicos e híbridos do veículo;
- d) manutenção do histórico de revisões da viatura;
- e) utilização de peças, fluidos e materiais compatíveis com as especificações técnicas do fabricante.

6.3. O objeto caracteriza-se como serviço comum, passível de contratação por dispensa de licitação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O objeto não possui natureza continuada.

6.5. A manutenção preventiva deverá ser realizada por pessoal especializado e qualificado pela rede autorizada Toyota.

6.6. Entende-se por manutenção preventiva a execução dos procedimentos previstos pela fabricante para a revisão dos 70.000 km, incluindo inspeções, substituições, regulagens e demais serviços recomendados no plano de manutenção do veículo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para a definição dos quantitativos foi considerado o plano de manutenção preventiva estabelecido pela Toyota para a revisão dos 70.000 km do modelo Corolla Altis HV.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.227,40

8.1. Considerando os preços praticados no mercado, o custo estimado total da contratação é de R\$ 1.227,40 (mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de revisão preventiva de 70.000 km, fornecimento de peças e materiais necessários para a realização da manutenção do veículo Toyota Corolla Altis HV, ano/modelo 2022 /2023 sendo: 1 anel do bujão do carter (junta de alumínio), 1 filtro de óleo do motor, 4,2 litros de óleo lubrificante do motor, 1 filtro de combustível, 1 filtro de ar da bateria, 1 filtro de ar condicionado e 1 elemento filtrante. Devido aos Termos de Garantia do veículo, a revisão deverá ser realizada por um Concessionária Autorizada da Toyota.	UN	01	R\$ 1.227,40	R\$ 1.227,40

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. N/A

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e aos recursos destinados à manutenção da frota administrativa da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação tem por objetivos:

12.1.1. Manutenção da garantia do fabricante;

12.1.2. Preservação da vida útil do veículo;

12.1.3. Redução da probabilidade de falhas mecânicas;

12.1.4. Aumento da segurança operacional;

12.1.5. Manutenção da disponibilidade da viatura para apoio às atividades da Unidade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbram providências a serem adotadas pela administração para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

14.2. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no Edital/Aviso como requisito previsto em lei especial.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros de contratações anteriores, e considerando que a prestação dos serviços de manutenção preventiva da viatura administrativa é essencial para manter a rotina de apoio das atividades da Unidade.

15.1.2. Assim, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRO PAULO DE LIMA
Data: 08/07/2026 13:22:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRO PAULO DE LIMA

Equipe de apoio

